



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD**

**EDITAL Nº 7/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Professores Formadores que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância na UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O objetivo deste Processo Seletivo é selecionar Professores Formadores que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade à distância pela UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.2.
- 1.2. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do NEaD/UFERSA, obedecendo as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do Processo Seletivo, sobre as quais, os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 1.4. Os candidatos selecionados serão vinculados como Bolsistas do Sistema UAB, gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.5. A realização do Processo Seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e nº 139 de 13 de julho de 2017, as Leis nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do Sistema UAB.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser servidor efetivo ou temporário da UFERSA.
- 2.2. Cumprir pelo menos uma das seguintes condições:
  - (a) Possuir título de graduado e experiência mínima de 03 anos no Magistério Superior, **ou**;
  - (b) Possuir título de mestre e experiência mínima de 01 ano no Magistério Superior.
- 2.3. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital.
- 2.4. As 12 horas semanais de dedicação poderão ser distribuídas ao longo de todos os dias da semana, sendo obrigatória a disponibilização de, pelo menos, uma hora diária, de segunda a sexta-feira, para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 3.1. São atribuições do Professor Formador da Educação a Distância (EaD) na UFERSA:
  - (a) Realizar o planejamento das atividades da disciplina sob sua responsabilidade, incluindo a confecção do Guia da Disciplina;
  - (b) Gravar, no mínimo, 12 (doze) videoaulas, sendo 4 (quatro) de conteúdo por unidade, para a disciplina sob sua

responsabilidade;

- (c) Elaborar e corrigir as avaliações da disciplina;
- (d) Manter contato constante com os alunos e tutores da disciplina através do ambiente virtual de aprendizagem;
- (e) Acompanhar as atividades dos discentes e tutores no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando a participação de ambos, inserindo conteúdos, esclarecendo dúvidas e respondendo as solicitações em no máximo 24 horas;
- (f) Participar de reuniões mensais com os tutores da disciplina e equipe pedagógica do NEaD;
- (g) Participar, quando solicitado, de reuniões com as coordenações de cursos ou coordenação do NEaD;
- (h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD;
- (i) Viajar aos polos, quando necessário ou quando solicitado pela equipe do NEaD, para realização de atividades diversas: seminários, oficinas, aplicação de avaliações presenciais, etc;
- (j) Demais atribuições serão listadas na FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPEES.

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão selecionados candidatos para atuar como professores formadores de acordo com as disciplinas, número de vagas e perfis indicados no quadro abaixo.

DISCIPLINA	VAGAS	PERFIL
Física e Meio Ambiente	01	Graduação em Física
Laboratório de Mecânica Clássica	01	Graduação em Física
Mecânica Clássica	01	Graduação em Física
Física aplicada à Química I	01	Graduação em Física
Cálculo aplicado à Química	01	Graduação em Matemática
Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	Graduação em Matemática
Tópicos Fundamentais da Matemática	01	Graduação em Matemática
História da Educação Matemática	01	Licenciado em Matemática ou Pedagogia
Geometria Euclidiana II	01	Graduação em Matemática
Matemática Discreta	01	Graduação em Matemática
Química Geral II	01	Graduação na área de Química
Laboratório de Química Geral	01	Graduação na área de Química
Linguagem de Programação I	01	Graduação na área de Computação
História, Educação e Computação	01	Graduação na área de Computação
Inglês para Computação	01	Graduação em Letra/Inglês
Políticas, Estrutura e Gestão da Educação	02	Graduação em Pedagogia ou Graduação em outra área com experiência como docente nesta disciplina ou disciplina equivalente
Didática I	02	Graduação em Pedagogia ou Graduação em outra área com experiência como docente nesta disciplina ou disciplina equivalente

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão online e gratuitas, através de formulário específico disponível no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> e ocorrerão no período de **16/04/2018 a 25/04/2018** (até às 23h59min - horário local).
- 5.2. Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:
- (a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em <https://nead.ufersa.edu.br/>;
  - (b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou anexar a cópia da CNH);
  - (c) Anexar cópia de comprovante de residência;
  - (d) Anexar cópia de documento que comprove vínculo efetivo ou temporário com a UFERSA;
  - (e) Anexar cópia do diploma de Graduação;
  - (f) Anexar cópia do diploma de Mestrado (item obrigatório se o candidato possuir menos de 03 anos de experiência como docente no Ensino Superior);
  - (g) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Magistério Superior;
  - (h) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II deste edital;
  - (i) Anexar declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1, conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital.
- 5.3. O envio correto dos documentos solicitados e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato e o descumprimento das instruções para inscrição implicará em seu indeferimento.
- 5.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, JPEG, DOC, DOCX para cada subitem listado no item 5.2 deste Edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.
- 5.5. Cada candidato poderá inscrever-se para uma única disciplina.
- 5.6. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição.
- 5.7. O NEaD não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato inseriu todos os documentos indicados nos subitens do item 5.2.
- 6.2. Os documentos comprobatórios inseridos no processo de inscrição serão utilizados para verificar se o candidato atende aos requisitos do Processo Seletivo.
- 6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta e as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados no item 2 deste Edital.
- 6.4. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site <https://nead.ufersa.edu.br/>, conforme data prevista no cronograma disponível no item 10 deste Edital.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado em 02 etapas eliminatórias e classificatórias, **Análise de Currículo e Curso de Formação**.
- 7.2. **Análise de Currículo:**
- 7.2.1. A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 a 100.
- 7.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

- 7.2.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.
- 7.2.4. Serão classificados para a segunda etapa (Curso de Formação) os **cinco primeiros** colocados de cada disciplina. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- 7.3. Curso de Formação:**
- 7.3.1. O Curso de Formação será realizado apenas para os candidatos classificados na etapa anterior (**Análise de Currículo**);
- 7.3.2. O Curso de Formação ocorrerá no período de 05/05/18 à 19/05/18.
- 7.3.3. O Curso de Formação terá uma carga horária total de 30 horas, sendo 12 horas de atividades presenciais e 18 horas de atividades à distância.
- 7.3.4. As 12 horas de atividades presenciais serão realizadas nos seguintes dias e horários:
- (a) Encontro 01: 05/05/2018 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00;
  - (b) Encontro 02: 19/05/2018 das 08:00 às 12:00.
- 7.3.5. O candidato que não comparecer aos Encontros Presenciais do Curso de Formação será eliminado do Processo Seletivo;
- 7.3.6. Nesta etapa será atribuída ao candidato uma pontuação total que variará de 0 a 100 por atividades desenvolvidas durante o curso de formação.
- 7.4. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas na **Análise de Currículo** e no **Curso de Formação**.
- 7.5. Os candidatos serão aprovados e classificados por disciplina, segundo a ordem decrescente das pontuações finais obtidas.
- 7.6. Em caso de empate nas pontuações finais, terá preferência o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:
- (a) Maior tempo de experiência como docente no Magistério Superior;
  - (b) Maior idade.
- 7.7. Os resultados e convocações para cada etapa serão divulgados nas datas estabelecidas no cronograma disponível no item 10 deste Edital, através do site <http://nead.ufersa.edu.br>.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: [editais.nead@ufersa.edu.br](mailto:editais.nead@ufersa.edu.br) nos prazos estabelecidos no cronograma disponível no item 10 deste Edital.
- 8.2. O assunto da mensagem deve ser "**Recurso – Edital 07/2018**" e no conteúdo devem constar o nome do candidato, a disciplina para a qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida.
- 8.3. Serão indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 8.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.
- 8.5. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

- 9.1. Serão convocados para cada disciplina os primeiros candidatos aprovados até o limite do número de vagas disponibilizados conforme indicado no quadro do item 4 deste Edital. Os demais candidatos classificados de cada disciplina constituirão uma lista para cadastro de reserva. Após divulgação do resultado preliminar, caso o total de candidatos aprovados para uma disciplina seja menor que o número de vagas oferecido para esta, poderá haver convocação de candidatos aprovados para outra disciplina da mesma área ou área afim.

- 9.2. Os candidatos convocados serão cadastrados como professores formadores e vinculados como bolsistas da UAB/CAPES por um período de 4 meses, durante o semestre letivo 2018.2, com início previsto para 01 de agosto de 2018.
- 9.3. O valor da bolsa de Professor Formador poderá ser consultado na portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e suas alterações.
- 9.4. As vinculações dos candidatos convocados serão realizadas na secretaria do NEaD/UFERSA em datas e horários informados previamente.
- 9.5. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelos candidatos através do e-mail [atendimento.nead@ufersa.edu.br](mailto:atendimento.nead@ufersa.edu.br).
- 9.6. São documentos exigidos para vinculação:
- Cópia impressa do Currículo Lattes (plataforma do CNPq);
  - Originais e cópias do documento de identidade e do CPF, ou cópia da CNH;
  - Original e cópia do diploma de graduação;
  - Originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
  - Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
  - FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
  - Termo de Compromisso do Professor Formador EaD/UFERSA, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
  - Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
  - Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - Original e cópia do Título Eleitoral;
  - Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
  - Original e cópia de comprovante de residência atualizado.
- 9.7. O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 3 deste edital e demais atividades previstas no Termo de Compromisso do Professor Formador EaD/UFERSA será desligado da disciplina.
- 9.8. Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma disciplina ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	13/04/2018
Período de inscrições	16/04/2018 a 25/04/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e resultado da análise curricular	30/04/2018
Interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo	01/05/2018
Divulgação do resultado da Análise de Currículo após recursos	02/05/2018
Curso de Formação	05/05/2018 a 19/05/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	23/05/2018
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	24/05/2018
Divulgação do Resultado Final	25/05/2018
Reunião de orientação para o semestre 2018.2	02/06/2018

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição ou em sua desvinculação da disciplina para a qual tenha sido aprovado, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao NEaD/UFERSA para fins de convocação.
- 11.3. Este Processo Seletivo terá validade apenas para o semestre letivo 2018.2.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2018

**VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO**  
Coordenadora - NEaD/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 7/2018

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome:

Disciplina:

Será marcado um X para cada item comprovado

	Preenchimento do formulário on-line de inscrição
	Cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou cópia da CNH)
	Cópia de comprovante de residência
	Cópia de documento que comprove vínculo efetivo com a UFRSA
	Cópia do diploma de Graduação
	Cópia do diploma de Mestrado (item obrigatório apenas se o candidato possuir menos de 03 anos de experiência no magistério superior)
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência no Magistério Superior
	Cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente em disciplinas oferecidas na modalidade à distância no Ensino Superior
	Cópia do Currículo Lattes atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II
	Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital, conforme modelo disponível no ANEXO IV

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Motivo / Observações



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 7/2018

**ANEXO II – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR**

Nome:

Disciplina:

<b>TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (MÁXIMO DE 30 PONTOS)</b>	<b>DECLARADO</b>	<b>VALIDADO</b>
05 pontos por curso de Especialização concluído		
10 pontos por curso de Mestrado concluído		
15 pontos por curso de Doutorado concluído		
<b>EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PRESENCIAL (MÁXIMO DE 30 PONTOS)</b>		
02 pontos por ano de magistério na Educação Básica		
0,010 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas no Ensino Superior		
<b>EXPERIÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MÁXIMO DE 30 PONTOS)</b>		
0,015 pontos por hora aula ministrada como docente em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
0,010 pontos por hora aula ministrada como tutor em disciplinas oferecidas na modalidade a distância no Ensino Superior		
<b>CURSOS DE CAPACITAÇÃO (MÁXIMO DE 10 PONTOS)</b>		
0,010 pontos por hora de cursos ou oficinas de capacitação para educação a distância concluídos		
0,005 pontos por hora de cursos ou oficinas de atualização pedagógica concluídos		
<b>TOTAL</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 7/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 12 HORAS SEMANAIS

Nome:

Disciplina:

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e matriculado(a) no SIAPE com o número: \_\_\_\_\_, declaro que disponho de 12 horas semanais para dedicar-me às atribuições da função de **Professor Formador** do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Para o desenvolvimento de 12h de trabalho disponibilizarei os seguintes dias e horários:

	Dias						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato